

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: uwuy5y3p SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/08/2025 Projeto de resolução nº 765/2025 Protocolo nº 9277/2025 Processo nº 2738/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao Sr. Danillo Corrêa de Moraes.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Sr. Danillo Corrêa de Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comenda Marechal Cândido Rondon, honraria do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

Danillo Corrêa de Moraes é personalidade de notório reconhecimento público, com trajetória marcada pela atuação social, comunitária e pela dedicação à segurança pública. Nascido em 19 de dezembro de 1971, em Cuiabá-MT, filho de Amarilio Santana de Moraes e Darcy Corrêa de Moraes, construiu sua vida pessoal e profissional em Mato Grosso, onde exerce funções ligadas à gestão pública, à liderança comunitária e à mobilização social.

Sua caminhada iniciou em Várzea Grande, como gerente do CRAS e do CREAS, onde promoveu políticas públicas de assistência social e de prevenção da violência contra a mulher. Desde cedo percebeu que muitas campanhas e simpósios reuniam majoritariamente mulheres, justamente as vítimas da violência. Assim, inovou ao propor que os homens fossem protagonistas no processo de conscientização, ministrando palestras em escolas e encontros comunitários, muitas vezes em parceria com autoridades policiais, tratando diretamente da necessidade de combater comportamentos abusivos e reforçar valores de respeito, família e cidadania.



A partir dessa experiência, levou a temática ao universo motociclístico, ambiente ainda marcado pelo predomínio masculino. Em 2024, organizou o 1º Moto Encontro Agosto Lilás, reunindo mais de 400 motociclistas em um “rolê” de conscientização de Cuiabá a Chapada dos Guimarães. No ano seguinte, o evento cresceu exponencialmente e, em 2025, consolidou-se como o maior encontro motociclístico da América Latina voltado à prevenção da violência contra a mulher, reunindo mais de 1.500 motociclistas e mais de 2 mil pessoas. Além da presença das forças de segurança, empresários do setor registraram que, após as campanhas, aumentou significativamente o número de mulheres adquirindo suas próprias motocicletas. Essa mobilização quebrou paradigmas, transformando homens em multiplicadores do combate à violência doméstica e ampliando a presença feminina em um espaço antes considerado restrito.

Paralelamente, Danillo se consolidou como a maior referência nacional em Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs). Como presidente da FECONSEG-MT e da CONFECON-DS, liderou articulações que resultaram em avanços inéditos: Mato Grosso tornou-se o único estado brasileiro a contar com lei própria regulamentando os CONSEGs (Lei Estadual nº 10.931/2019). Mais recentemente, participou ativamente da aprovação da lei que instituiu o Dia Nacional dos CONSEGs (30 de agosto), sancionada em 5 de julho de 2025, conquista que projeta Mato Grosso como referência nacional.

Sua atuação também se estende ao campo da integração comunitária e da polícia cidadã, por meio de ações cívico-sociais, palestras e projetos como o Cultura pela Paz, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, que já impactou diversos bairros e municípios, aproximando comunidade e forças de segurança.

A biografia de Danillo Moraes demonstra não apenas capacidade de liderança, mas também sensibilidade para enxergar na prevenção, educação e integração social os caminhos mais eficazes para reduzir a violência e fortalecer a cidadania. Seu legado está em romper barreiras, mobilizar multidões e inspirar novos modelos de atuação comunitária que hoje repercutem em nível nacional.

Assim, um feito tão importante não poderia passar em branco nesta augusta Casa de Leis; razão pela qual, este deputado apresenta este projeto, que merece e receberá o apoio irrestrito de todos os demais parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 26 de Agosto de 2025

Gilberto Cattani
Deputado Estadual